



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº. 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**  
**CÂMPUS DE NAVIRAÍ - CPNV**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ (CPNV), instituída pela Instrução de Serviço nº 50/2016 da Unidade da Administração Setorial CPNV da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 143/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

**1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL; ÁREA/SUBÁREA; REGIME DE TRABALHO; NÚMERO DE VAGAS; CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>NAVIRAÍ/MS</b>					
CPNV	Ciências Sociais	40	01	Assistente A	19/04/2017

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- Formação Exigida (Requisitos):
  - **Graduação em:** Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Filosofia ou Geografia ou História ou Pedagogia.
  - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:** Antropologia ou Ciência Política ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Educação ou Filosofia ou áreas afins.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### 3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



#### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 07/10/2016, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial;
- 4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no período de 10/10/2016, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no período de 11/10/2016, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;
- 4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13/10/2016 no local Secretaria Administrativa do Campus de Naviraí.

#### **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

- 5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 18/10/2016 na Secretaria da Unidade da Administração Setorial CPNV, na sala 105;
- 5.3 – A prova escrita será realizada no dia 18/10/2016, a partir das 08 horas;
- 5.4 – A prova didática será realizada no dia 19/10/2016, a partir das 08 horas;
- 5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Unidade da Administração Setorial CPNV, após o término dos trabalhos da seleção.

#### **6. INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

#### **7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- Clássicos das Ciências Sociais: Marx, Weber e Durkheim;



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa em Ciências Sociais;
- Ciências Sociais e diversidades;
- O papel da pesquisa na formação e atuação do cientista social;
- Fundamentos sociológicos da Educação;
- Ensino de Sociologia: peculiaridades, desafios e perspectivas.

## 8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de Sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- BRASIL, MEC, Secretaria de Educação Básica. **Orientações curriculares para o ensino médio** – Volume 3 - Ciências Humanas e suas Tecnologias – Conhecimentos de Sociologia. Brasília: MEC, 2006.
- CARDOSO, Ruth (org.) **A aventura antropológica** – teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- CRONOS. Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN. **Dossiê Ensino da sociologia no Brasil**. Natal-RN, v. 8, n. 2, jul./dez. 2007.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- GROSSI, Miriam. et al. **Educação para a diversidade e cidadania**. Florianópolis: UFSC, 2009.
- MACHADO, Fernando Luís. “Quatro Princípios para o Ensino da Sociologia”. In: \_\_\_\_\_ **Sociologia no Ensino Superior: conteúdos, práticas pedagógicas e investigação**. Porto: FLUP, 2002. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4276.pdf>>.
- MARX, Karl. ENGELS, Friederich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- NUNES, Edson de Oliveira (org.) **A aventura sociológica** - Objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- PEREIRA, Luiz e FORACCHI, Marialice M. (org.). **Educação e sociedade**. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.
- RICHARDSON, Roberto Jarry (org.). **Pesquisa social**. Métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.
- ROHDEN, Fabíola. Gênero, sexualidade e raça/etnia: desafios transversais na formação do professor. **Cad. Pesqui. [online]**. 2009, vol.39, n.136, p. 157-174.
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 1995.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Em Naviraí, 28/09/2016

Prof Dr. Victor Garcia Miranda  
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Klinger Teodoro Ciríaco  
Membro

Profa. M.Sc. Telma Romilda Duarte Vaz  
Membro

Téc. Adm Flavio M. de Mattos Pinheiro  
Membro